



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1740/2019

Em 30 de agosto de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2313/2019**, de autoria de Vossa Senhoria, encaminhamos a esse legislativo as inclusas cópias do Ofício nº 1727/2019, no qual solicitamos um parecer de caráter autorizativo quanto à possibilidade de reabertura de um novo prazo para o "Plano de Desligamento Voluntário – PDV".

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

**OFÍCIO Nº 1727/2019**

Em 26 de agosto de 2019.

Ao

**Ministério Público do Estado de São Paulo**

Rua dos Libaneses, 2067 - Vila Santana

CEP 14801.433 – ARARAQUARA/SP

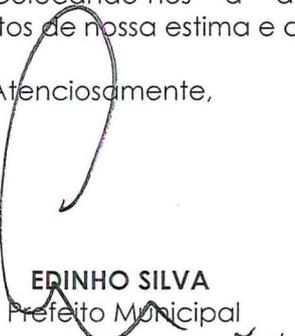
Excelentíssimos (as) Senhores (as):

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção a Indicação nº 2313/2019 (cópia em anexo), de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, solicitamos um parecer de caráter autorizativo quanto à possibilidade de reabertura de um novo prazo para o "Plano de Desligamento Voluntário – PDV".

Vale lembrar que o PDV, instituído por meio da Lei Municipal Nº 9.384 de 03 de outubro de 2018, e com reabertura de prazo por meio da Lei Municipal Nº 9.480 de 20 de fevereiro de 2019, foi criado pelo Executivo como uma alternativa à decisão judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública que determinou "o fim da estabilidade do servidor público municipal da administração direta e indireta do município a partir de sua aposentadoria e a revisão dos contratos de trabalho em vigor, nos quais figurem servidores aposentados, decidindo quais contratos deverão ser rescindidos".

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

